PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2016 - ESCLARECIMENTO VII

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Item 10.2 do Termo de Referência: Se o Órgão desejar que cada segurado indique o(s) seu(s) beneficiário(s), cada um deverá preencher a Proposta de Adesão e indicar o Nome, Grau de Parentesco e respectivo % de Participação para que esta Seguradora inclua no Certificado Individual a informação do(s) Beneficiário(s). O Órgão está ciente disto?

<u>RESPOSTA 1:</u> Primeiramente todos os empregados entrarão no seguro no momento da assinatura do contrato, posteriormente os mesmo indicarão os beneficiários e porcentagem caso assim desejem, se não fizer vai pela sucessão legal.

PERGUNTA 2: A apólice atual possui 1963 segurados?

RESPOSTA 2: Lista consta no edital.

PERGUNTA 3: Serão transferidos automaticamente para a nova apólice os 1.963 segurados que estão na apólice atual?

RESPOSTA 3: Todos os empregados(as) e diretores estão na apólice atual.

PERGUNTA 4: Favor confirmar se a disputar do pregão eletrônico será pelo valor de prêmio total para 12 meses de vigência considerando todos os 1.963 vidas?

<u>RESPOSTA 4</u>: O valor a ser considerado no global é o valor por vida (individual) multiplicado pelo total que o contrato pode atingir (2.706), conforme item 8 do T.R.

<u>PERGUNTA 5:</u> Item 5.1 do Termo de Referência: O valor global deverá considerar 1963 vidas ou 2.706 vidas?

RESPOSTA 5: O valor global do contrato será pelo 2.706, entretanto, conforme informado na OBS do item 8, será pago pelos efetivamente segurados.

PERGUNTA 06: O seguro será custeado 100% pelo Banpará ou haverá participação do segurado?

RESPOSTA 06: 100% pelo Banpará

PERGUNTA 07: A adesão ao seguro será de 100% dos funcionários e diretores do Órgão?

<u>RESPOSTA 07:</u> Adesão é compulsória paga pelo Banco para todos os seus empregados, excetuando os que por ventura já receberam o seguro por invalidez e os de licença sem vencimento (mas que podem retornar e ingressarem no seguro).

<u>PERGUNTA 08:</u> Favor corrigir no item 8 do Termo de Referência (B), Tabela de Preços da Proposta de Preços (B) e Tabela de Preço da Cláusula Quarta da Minuta, o quantitativo inicial a ser segurado, consta 1.957, sendo o correto 1.963 conforme Edital.

RESPOSTA 08: Iremos fazer uma retificação, onde lê-se 1.957 lê-se 1.963.

PERGUNTA 09: Favor informar também os sinistros do último período.

RESPOSTA09: Não nos foi informado pela atual contratada.

PERGUNTA 10: Qual o valor estimado de contratação, para o período 12 (doze) meses de vigência?

RESPOSTA 10: A média unitária das cotações multiplicada pelo numero de vidas total resultou em um valor máximo de R\$-382.781,16 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), a ser apresentado conforme o modelo de proposta de preço anexo II do edital.

<u>PERGUNTA 11:</u> O Órgão é isento de IOF? Se positivo, favor encaminhar o documento que comprova tal isenção.

RESPOSTA 11: O Banco não é isento de IOF

PERGUNTA 12: Podemos entender que no portal a licitante deverá inserir o valor anual (12 meses)?

RESPOSTA 12: Sim

PERGUNTA 13: A disputa de lances será por preço unitário mensal ou será por valor global, ou seja, para o período de 12 meses de vigência?

RESPOSTA 13: global, conforme modelo de proposta, anexo II do edital.

<u>PERGUNTA 14:</u> A adesão ao seguro é compulsória, ou seja, todos deverão ser inclusos na apólice de seguro?

RESPOSTA 14: Sim, todos, vide pergunta 7

<u>PERGUNTA 15:</u> Caso o contrato seja prorrogado, podemos reajustá-lo pela variação do IPCA conforme previsto nas condições gerais do produto?

<u>RESPOSTA 15:</u> A minuta do contrato prevê reajuste pelo INPC, mas outro índice pode ser acordado em aditamento.

<u>PERGUNTA 16:</u> Favor informar a sinistralidade dos últimos 36 (trinta e seis) meses, indicando valor indenizado, data da ocorrência, data do aviso e quais coberturas foram indenizados.

<u>RESPOSTA 16:</u> Já respondido anteriormente e publicado no sites <u>www.banpara.b.br</u>; <u>http://www.compraspara.pa.gov.br</u>; <u>http://www.comprasgovernamentais.gov.br</u>.

PERGUNTA 17: Conforme determinado no Art. 3º da CI 303/2005 SUSEP, podemos entender que a Seguradora deverá emitir 1 (uma) apólice em nome da Estipulante (Banpará) e certificados individuais aos segurados (alunos)?

RESPOSTA 17: Sim

PERGUNTA 18: As Cias. Seguradoras não se caracterizam como prestadoras de serviços, mas como operadoras financeiras e suas atividades são regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 73, de 21/11/66, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como pelos atos e normas expedidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgãos integrantes da Administração Pública Federal e estão desobrigadas ao cumprimento das obrigações principais e acessórias (emissão de nota fiscal, DAM recolhimento do ISS, livro de apuração e registro de ISS, etc...). Os documentos emitidos para fins de comprovação da prestação de serviços são: apólice de seguros e fatura. Deste modo, podemos entender que será aceito somente a Fatura?

RESPOSTA 18: Pode utilizar esses meio para comprovação de faturamento, mas o pagamento será conforme Decreto Estadual nº 877/2008 (DOE 01.04.2008), somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ

PERGUNTA 19: Quanto a cobertura IFPD, por se tratar de antecipação do capital de morte podemos afirmar que na ocorrência de indenização para esta cobertura o segurado será automaticamente excluído da apólice?

RESPOSTA 19: Sim

<u>PERGUNTA 20:</u> Podemos entender que o Órgão está ciente que as Seguradoras fazem as inclusões e exclusões de uma só vez dentro do mês até a data corte (ex.: dia 20 de cada mês) e passado esta data serão registradas, porém computadas no mês subsequentes?

RESPOSTA 20: Sim

PERGUNTA 21: Podemos entender que a vigência do seguro será a partir do 1º dia do mês subsequente, ocorrendo a cobrança dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte com base no prêmio unitário mensal, multiplicado pelo número de segurados á época do faturamento mês?

RESPOSTA 21: A cobertura será a partir da data da assinatura do contrato, item 7 do T.R.

PERGUNTA 22: Conforme circular SUSEP 310/2005 Art.2 parágrafo 1º é vedado às sociedades seguradoras realizar diretamente os serviços de assistência, assim, se faz necessário a contratação de empresa especializada, ressaltando que seguradoras assumirão a responsabilidade perante o segurado. Diante do exposto, o órgão está ciente da obrigatoriedade da contratação de empresa para a assistência solicitada?

<u>RESPOSTA 22:</u> Já respondido anteriormente e publicado no sites <u>www.banpara.b.br</u>; http://www.compraspara.pa.gov.br; http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

<u>PERGUNTA 23:</u> Podemos entender que a cobertura Assistência Funeral solicitada poderá ser prestada por serviço de assistência através do nº 0800 OU por reembolso mediante a apresentação de notas fiscais limitados a importância segurada (R\$ 4.000,00)?

RESPOSTA 23: Reembolso de valores

PERGUNTA 24: Além das condições estabelecidas em Edital, podemos entender que também serão consideradas as condições gerais do produto "Seguro de Vida em Grupo" da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registrados junto à Susep?

<u>RESPOSTA 24:</u> Não foi especificado quais as "condições gerais do produto" na pergunta, estando vago a indagação.

PERGUNTA 25: Quais são as coberturas para o cônjuge? Apenas Morte?

RESPOSTA 25: Descrito no item 6.2 do T.R, anexo I do edital.

PERGUNTA 26: O grupo possui seguro vigente com outra Seguradora? Qual?

<u>RESPOSTA 26:</u> Já respondido anteriormente e publicado no sites <u>www.banpara.b.br</u>; <u>http://www.compraspara.pa.gov.br</u>; <u>http://www.comprasgovernamentais.gov.br</u>.

PERGUNTA 27: Qual o valor e número de segurados da última fatura quitada?

<u>RESPOSTA 27:</u> Já respondido anteriormente e publicado no sites <u>www.banpara.b.br</u>; <u>http://www.compraspara.pa.gov.br</u>; <u>http://www.comprasgovernamentais.gov.br</u>.

PERGUNTA 28: Qual o número do processo de licitação que gerou o contrato vigente?

<u>RESPOSTA 28:</u> Já respondido anteriormente e publicado no sites <u>www.banpara.b.br</u>; <u>http://www.compraspara.pa.gov.br</u>; <u>http://www.comprasgovernamentais.gov.br</u>.

PERGUNTA 29: Qual a data de início e fim de vigência da apólice vigente?

<u>RESPOSTA 29:</u> Já respondido anteriormente e publicado no sites <u>www.banpara.b.br</u>; <u>http://www.compraspara.pa.gov.br</u>; <u>http://www.comprasgovernamentais.gov.br</u>.

PERGUNTA 30: As coberturas solicitadas neste Edital são as mesmas da apólice vigente?

<u>RESPOSTA 30:</u> Já respondido anteriormente e publicado no sites <u>www.banpara.b.br</u>; <u>http://www.compraspara.pa.gov.br</u>; <u>http://www.comprasgovernamentais.gov.br</u>.

PERGUNTA 31: Qual a data de início de execução/implantação?

RESPOSTA 31: Depende do final da procedimento da licitação e/ou do fim do atual contrato (em 14/07/16).

PERGUNTA 32: O certificado deverá ser enviado a estipulante?

RESPOSTA 32: Sim

PERGUNTA 33: A movimentação será através de layout ou cartão proposta?

RESPOSTA 33: Layout (planilha)

PERGUNTA 34: Qual o endereço de faturamento?

RESPOSTA 34: Será fornecido ao vencedor da licitação

PERGUNTA 35: Qual a data de vencimento da 1ª (primeira) fatura?

RESPOSTA 35: Depende da data da assinatura do contrato

<u>PERGUNTA 36:</u> A data de vencimento do faturamento será postecipado ou no mesmo mês de competência?

<u>RESPOSTA 36:</u>No atual contrato é postecipado, vide minuta de contrato, cláusula quarta, parágrafo segundo.

PERGUNTA 37: Qual o vencimento das próximas faturas?

<u>RESPOSTA 37:</u> No atual contrato, tem vencimento no dia 11 de cada mês (depende do contrato)

PERGUNTA 38: Qual o endereço de correspondência?

RESPOSTA 38: Será fornecido ao vencedor da licitação

PERGUNTA 39: Qual o endereço de e-mail do responsável pelo faturamento?

RESPOSTA 39: Será fornecido ao vencedor da licitação

Márcia Teixeira Pregoeira